



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**“Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a
pessoa que menciona”.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Senhor **SAMUEL CÁSSIO FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 03 de março de 2026.

Vereador Mário Aparecido Ribeiro - Republicanos



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Cruzeiroense ao Bispo Dr. Samuel Cássio Ferreira representa o reconhecimento formal desta Casa Legislativa a uma liderança cuja influência ultrapassa fronteiras, mas que se faz presente de maneira concreta e transformadora no Município de Cruzeiro/SP.

Na qualidade de Presidente Mundial das Assembleias de Deus – Ministério de Madureira, o homenageado lidera milhões de fiéis ao redor do mundo, exercendo papel relevante na promoção da fé, dos valores familiares e do compromisso social. Contudo, mesmo diante de sua projeção internacional, o Bispo Samuel Ferreira mantém olhar atento às realidades locais, inclusive à cidade de Cruzeiro.

Seu apoio estratégico e institucional ao campo da AD Brás em Cruzeiro, sob a liderança do Pastor Eliel de Castro, foi determinante para o fortalecimento estrutural e organizacional da igreja no Município. A transformação da sede local em uma Catedral, bem como a consolidação de Cruzeiro como polo regional de eventos religiosos, são reflexos diretos de sua visão administrativa e espiritual.

Além da dimensão religiosa, sua atuação social é expressiva, com distribuição mensal de milhares de cestas básicas e projetos de recuperação de dependentes químicos, ações que reverberam no fortalecimento da dignidade humana e na promoção do bem-estar coletivo.

Homenageá-lo com o Título de Cidadão Cruzeiroense é reconhecer o “arquiteto” institucional de importantes transformações que beneficiam diretamente a



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



população local. É, ainda, oficializar um vínculo já existente de compromisso, cooperação e amor para com esta terra.

Diante de sua trajetória, liderança, impacto social e contribuição indireta, porém concreta, ao desenvolvimento espiritual e comunitário de Cruzeiro, mostra-se plenamente justa e meritória a presente homenagem.

Desta forma, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para a concessão do título.

Vereador Mário Aparecido Ribeiro - Republicanos



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Histórico do Bispo Dr. Samuel Cássio Ferreira para Título de Cidadão da cidade de Cruzeiro no Estado de São Paulo

Nome completo: Samuel Cássio Ferreira

Cargo: Presidente Mundial das Assembleias de Deus no Mundo – Ministério de Madureira

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A trajetória do Bispo Dr. Samuel Ferreira é notável por sua singularidade de propósito. Ele não abre mão de seu papel de pai e avô, pois entende que “nenhum sucesso pode ser justificado com o fracasso da família”.

É Presidente da Assembleia de Deus do Brás – SP (AD Brás); Presidente Executivo da CONAMAD (Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil – Ministério de Madureira); Presidente da Junta Conciliadora do Estado de São Paulo; Presidente-fundador da Cruzada Evangelística Palavra de Vida; e Diretor Executivo da Editora Betel, com sede na capital do Rio de Janeiro e filiais em Campinas/SP, São Paulo/SP e Goiânia/GO.

Sua formação teológica iniciou-se pelo IBAD, posteriormente transferindo-se para os Estados Unidos da América, onde se formou como Bacharel em Teologia, Mestre, Doutor e, ao final, PhD em Teologia, o mais alto nível possível para o curso.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Sua formação secular iniciou-se como Bacharel em Letras pela UCLA (Universidade da Califórnia em Los Angeles), onde se bacharelou em Inglês, também em Direito, com especialização em Direito Civil.

Possui mais de 100 cursos e seminários em sua carreira e mais de 278 livros.

É autor de 04 grandes obras literárias:

- *Os Três Grandes Conselhos*
- *Como Superar a Crise de Esperança no Mundo*
- *Inveja – A Síndrome do Punhal*
- *Atitude – Práticas que Levam ao Sucesso*

Suas obras sociais são notáveis, distribuindo mais de 7.000 cestas básicas por mês.

Centenas de dependentes químicos são tratados e recuperados anualmente, sendo reintegrados ao convívio da sociedade.

Seu jeito peculiar, amigo, companheiro e exemplar nos faz seguros de que suas ministrações e conselhos são pautados por exemplos pessoais de vida.

Sensível à voz de Deus, seus projetos e empreendimentos são sempre concluídos de maneira absolutamente tranquila e com sucesso certo.

Quando assumiu a Assembleia de Deus do Brás, de imediato implantou o plano de recuperação e crescimento. Por estas e outras razões, a Assembleia de Deus do Brás orgulha-se em ter o Reverendo Dr. Samuel Ferreira como seu líder e hoje, sem dúvidas, é a maior igreja do Estado de São Paulo, reunindo milhares de pessoas dominicalmente para os cultos, que são uma verdadeira festa espiritual.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



II – LIDERANÇA GLOBAL E MISSÃO INSTITUCIONAL

O Bispo Samuel Ferreira é uma das lideranças religiosas mais respeitadas do mundo contemporâneo. Como Presidente Mundial das Assembleias de Deus – Ministério de Madureira, sua influência atravessa fronteiras, sendo reconhecido por sua capacidade de diálogo institucional, gestão administrativa de excelência e defesa incansável dos direitos sociais e da família.

III – O SUPORTE ESTRATÉGICO E O REFLEXO EM CRUZEIRO

A grandeza da liderança mundial do Bispo Samuel Ferreira reflete-se diretamente em Cruzeiro/SP. Sua visão de expansão e cuidado social não é apenas teórica; ela se materializa através do suporte irrestrito e das diretrizes dadas ao Pastor Eliel de Castro, Presidente da AD Brás Cruzeiro.

Foi sob a orientação e o aval do Bispo Samuel que o Pastor Eliel pôde realizar a transformação histórica da sede local em uma imponente Catedral, elevando o padrão arquitetônico e espiritual do município.

IV – LIDERANÇA COM A GESTÃO DO PASTOR ELIEL DE CASTRO

A liderança do Pastor Eliel de Castro em Cruzeiro é o reflexo fiel da escola de liderança do Bispo Samuel Ferreira. A confiança depositada no Pastor Eliel permitiu que Cruzeiro se tornasse um polo regional de eventos como a FRATERNAL EIXO NORTE DO VALE DO PARAÍBA, que unirá todas as cidades do Vale do Paraíba em Cruzeiro/SP.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



O Bispo Samuel provê não apenas a cobertura espiritual, mas as ferramentas administrativas que permitem que a igreja em Cruzeiro atue como um braço auxiliar do bem-estar público.

V – PRESTÍGIO E RECONHECIMENTO REGIONAL

A concessão deste Título em Cruzeiro acompanha uma tendência de reconhecimento da relevância do Bispo Samuel em todo o Estado. O Bispo já foi honrado com títulos semelhantes em diversas cidades vizinhas, como o Título de Cidadão Caraguatatubense, o que reforça seu prestígio regional e a importância de seu papel no desenvolvimento social e moral do Vale do Paraíba e do Litoral Norte.

VI – CONCLUSÃO

Homenagear o Bispo Samuel Ferreira é reconhecer o “arquiteto” das transformações que a AD Brás trouxe para Cruzeiro/SP. Ao tornar-se Cidadão Cruzeirense, o Bispo Samuel oficializa seu vínculo de amor com esta terra, onde seu suporte tem sido fundamental para resgatar jovens, apoiar famílias e fortalecer a estrutura social da comunidade.

Bispo Samuel Ferreira lidera milhões de pessoas globalmente, mas escolheu dar atenção especial ao desenvolvimento do campo de Cruzeiro.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 03/03/2026 15:00

Checksum: **20B8F730B2B49F96842D55E32C25A0DF5D39D6FC94270E57AC1BEB0084AB4994**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.